

Ofício Circular n.º 007/24-CEPHA

Curitiba, 28 de Novembro de 2024.

Senhores Conselheiros:

Tem o presente a finalidade de convocar V. S^a. para a 200^a Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico – CEPHA, que se realizará no **dia 02 de Dezembro 2024, segunda-feira, às 14h30, online.**

Pauta:

- 1) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Reunião ordinária n° 199, realizada no dia 10 de outubro de 2024, arquivo em anexo, nos termos do art. 15, inciso I do R.I. CEPHA;**
- 2) Apresentação do andamento dos trabalhos da Comissão Especial designada pela Resolução n° 80/2021 SECC/GS, encarregada de elaborar normativas complementares destinadas a auxiliar na proteção e conservação da estrada da Graciosa, protocolo n° 17.663.622-0, Conselheiro Paulo Sidnei Ferraz, nos termos do Regimento Interno – CEPHA, art. 14;**
- 3) Apresentação da Proposta de autorização de intervenção, conforme Projeto do Arquiteto Humberto Fogaça, Anexo ao Palacete do Batel (tombo 46 livro III), protocolo n° 21.165.906-8, (apensado 22.319.011-1) Conselheiro, Fernando Henrique Lobo, termos do Regimento Interno – CEPHA, art. 14;**
- 4) Apresentação de proposta complementar e solicitação de autorização de intervenção para instalação de “superpostes”, ao Projeto de Revitalização da Orla Marítima de Matinhos, protocolo n° 22.215.186-4, Conselheiro Euclesio Manoel Finatti, nos termos do Regimento Interno – CEPHA, art. 14;**
- 5) Leitura de correspondências ou comunicações pertinentes ao CEPHA, nos termos do art. 15, inciso VI do R.I. CEPHA, Secretário Executivo, Vinicio Bruni;**
- 6) Outros assuntos.**

Atenciosamente,

Luciana Casagrande Pereira
Secretária de Estado da Cultura
Presidente do CEPHA